

PORTARIA N.º 264/2024.

Dispõe sobre Licença Paternidade a Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar n.º 120/2024 de 16/09/2003, Art.77, sessão VIII, e Requerimento Protocolado n.º 10750/2021 de 11/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º. Autorizar o Servidor Público Municipal **ANTONIO RODRIGUES MENDONÇA**, mat. 10573/01, ocupante do cargo de provimento Temporário de Motorista, a ausentar-se do serviço sem prejuízos de remuneração, por 05 (Cinco) dias Úteis, a contar a partir de 29 de Julho de 2024, em razão do Nascimento de seu filho.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 31 de Julho de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.